



**Editor Responsável:** Rodrigo de Souza Gonçalves  
Andrea de Oliveira Gonçalves  
**Editor Associado:** Pedro Miguel Alves Ribeiro Correia  
**Processo de Avaliação:** Double Blind Review pelo SEER/OJS

## Fatores que Influenciam a Probabilidade de Rejeição das Contas de Governo dos Municípios Pernambucanos

### RESUMO

**Objetivo:** Verificar quais são os fatores que influenciam a probabilidade de rejeição das contas de governo julgadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE/PE).

**Método:** Utilizou-se regressão logística para verificar a probabilidade de ocorrer rejeição das contas de governo com base no perfil dos prefeitos e características socioeconômicas dos Municípios.

**Originalidade/Relevância:** Essa pesquisa inova ao testar variáveis que possibilitam auxiliar prefeitos e sociedade a observar quais características dos gestores públicos e dos municípios são um perfil desejado para que se busque diminuir o quantitativo de contas rejeitadas, fomentando boas práticas de governança e uma maior participação do controle social na utilização dos recursos públicos.

**Resultados:** Os achados sugerem que a experiência política e o nível de escolaridade são os fatores que mais influenciam, respectivamente, aumentando e diminuindo, a probabilidade de rejeição das contas de governo dos Municípios. No que se refere às variáveis relacionadas às características socioeconômicas dos Municípios, os resultados sugerem que um aumento do Índice de desempenho financeiro do Município, do PIB per capita e do Índice de Desenvolvimento Municipal Firjan, diminuem a probabilidade de rejeição das contas de governo julgadas pelo TCE/PE.

**Contribuições Teóricas/Metodológicas:** Contribui ampliando o rol de pesquisas sobre o tema, analisado sob a ótica de uma metodologia quantitativa, explorando novos resultados com uma amostra local e inferindo possibilidades de identificar fatores que influenciam na rejeição de contas.

**Palavras-chave:** TCE/PE, Perfil dos prefeitos, Características socioeconômicas dos Municípios, Rejeição de contas.

#### How to Cite (APA)

Santos, L. J. S., Libonati, J. J., Santos, J. M. A., Vieira, A. A., & Filho, J. E. B. (2023). Fatores que Influenciam a Probabilidade de Rejeição das Contas de Governo dos Municípios Pernambucanos. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, 26 (1), 121-152. <http://dx.doi.org/10.51341/cgg.v26i1.3036>

Lyndon Jhonson Soares dos Santos   
Universidade Federal de Pernambuco, PE,  
Brasil  
lyndon.soares@ufpe.br

Jeronymo José Libonati   
Universidade Federal de Pernambuco, PE,  
Brasil  
jeronymo.libonati@ufpe.br

Jobelson Maurilio Alves dos Santos   
Universidade Federal de Pernambuco, PE,  
Brasil  
jobelson.maurilio@ufpe.com

Amanda Aires Vieira   
Centro Universitário UniFBV – Wyden, PE,  
Brasil  
amanda.avieira@professores.unifbv.edu.br

João Eudes Bezerra Filho   
FUCAPE Business School, MA, Brasil  
jeudes@tce.pe.gov.br

**Recebido:** Fevereiro 23, 2023  
**Revisado:** Junho 13, 2023  
**Aceito:** Junho 13, 2023  
**Publicado:** Julho 31, 2023



## 1 INTRODUÇÃO

A busca por serviços públicos de melhor qualidade vem se tornando cada vez mais o foco dos cidadãos e dos órgãos de controle internos e externos às organizações públicas, ficando evidente que a eficiência no setor público reflete o problema da escassez de recursos e qualidade das decisões dos gestores na alocação desses (Vieira & Barreto, 2019). As necessidades da sociedade são cada vez maiores e o recursos, cada dia mais escassos (Slomski, 2008; Montanholi & Santos, 2021). Nesse contexto, além da sociedade, órgãos como controladorias, auditorias internas e principalmente os Tribunais de Contas são fundamentais no processo de controle dos recursos públicos e melhoria do resultado da gestão (Vieira & Barreto, 2019).

Para Matias-Pereira (2018), o controle dos recursos públicos está alicerçado também no conceito de governança corporativa, o qual, abrange a forma como as corporações são administradas, essa administração, quando bem praticada, evita que as Instituições incorram em irregularidades de diversos tipos em suas contas, principalmente aquelas que causam lesão ao patrimônio público e, conseqüentemente, à sociedade. No setor público, a governança está associada à administração do conflito de agência existente entre a figura do principal, assumida pela sociedade, representada por parlamentares escolhidos nas eleições e que destinam os recursos públicos, oriundos do pagamento de tributos e necessários ao funcionamento do Estado para a figura dos agentes, representados por governadores, prefeitos e presidente da república, também escolhidos nas eleições e que têm a incumbência de aplicar esses recursos em benefício da sociedade (Altounian et al., 2020).

Para mitigar esse conflito, em que cada uma dessas figuras tem seus próprios interesses, é possível para o gestor público utilizar-se de ferramentas que o ajuda a praticar uma melhor governança, como, por exemplo, a prática de controles internos adequados e o gerenciamento de riscos corporativos no âmbito interno das Instituições, e no âmbito do controle externo, a prática da *Accountability* ou prestação de contas com responsabilização dos atos (Vieira &

Barreto, 2019). Neste último, de acordo com Brasil (2012), os agentes da governança (prefeitos, governadores e presidente da república) devem prestar contas de sua atuação a quem os fez delegação (a sociedade) e respondem integralmente por todos os atos que praticarem no exercício de seu mandato.

Nos Municípios, a prática da *Accountability* dos recursos públicos é exercida por meio do controle externo, atribuído, por força do que dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 31, ao poder legislativo que exerce esse controle com o auxílio dos Tribunais de Contas (Brasil, 1988). Para Rocha (2013), tal controle se faz por meio de um processo de prestação de contas anual das contas de governo dos municípios, nas quais, as contas dos prefeitos são avaliadas por auditores dos respectivos Tribunais de Contas que emitem pareceres prévios aprovando-as ou rejeitando-as. Posteriormente, o poder legislativo, por meio das Câmaras Municipais, ratifica ou não esse parecer do Tribunal de Contas.

A análise financeira, orçamentária e fiscal encontrada nos pareceres prévios, demonstra a importância do julgamento das contas de governo pelos tribunais de contas no que se refere a contribuir na diminuição da assimetria informacional sobre a gestão dos recursos públicos, servindo assim de instrumento de controle tanto para a sociedade quanto para os demais órgãos de controle internos e externos, melhorando a transparência e avaliação da gestão pública (Bier & Assing, 2019).

Adicionalmente, é possível identificar alguns fatores que podem ser determinantes na rejeição das contas municipais, fatores esses relacionados tanto ao perfil pessoal e político dos prefeitos, a exemplo da sua experiência política, sexo, idade, grau de instrução e espectro ideológico, quanto a características socioeconômicas dos Municípios, como o seu desempenho financeiro, sua riqueza per capita, sua receita advinda do Fundo de Participação dos Municípios, o tamanho de sua população e aspectos relacionados ao emprego, renda, educação e saúde dos Municípios (IFDM). Esses fatores podem refletir a existência de boas ou más práticas de

governança e aprovação ou não das contas desses gestores públicos municipais (Revorêdo & Silva, 2005; Avellaneda, 2009; Modes, 2012; Velten, 2015; Freier & Thomasius, 2016; Milanezi & Monte-Mor, 2017).

Assim, essa pesquisa se justifica pelas suas contribuições em agregar maior conhecimento acerca do tema, bem como em possibilitar a identificação de aspectos que influenciam a probabilidade de rejeição das contas de governos municipais, proporcionando uma busca por um perfil de gestor e características socioeconômicas municipais que sirvam de base para uma boa prática de governança pública. Nesse sentido, a pesquisa tem como objetivo verificar quais são os fatores que influenciam essa probabilidade de rejeição das contas de governo julgadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE/PE). Para atingir esse objetivo, esse estudo tem a seguinte problemática: Quais são os fatores que influenciam a probabilidade de rejeição das contas julgadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE?

Além desta introdução, esse estudo apresenta mais quatro seções. A segunda seção, apresenta a literatura sobre o tema, abordando os temas relacionados ao controle externo e *Accountability* nos municípios brasileiros, o controle externo municipal realizado pelo TCE/PE e estudos anteriores sobre a temática da pesquisa. A terceira seção, metodologia, explica o método que foi utilizado para alcançar o objetivo e responder à questão de pesquisa. A quarta seção apresenta os resultados encontrados por meio da aplicação da metodologia apresentada, bem como as discussões acerca dos achados. Por fim, a quinta e última seção apresenta as considerações finais da pesquisa, suas limitações e sugestões para pesquisas futuras.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO E CONSTRUÇÃO DAS HIPÓTESES

### 2.1 A *Accountability* e o Controle Externo Exercido pelo TCE/PE

Para Chamoun (2020), na governança pública, a promoção da *Accountability* é especificamente atribuída às instituições independentes que possuem a competência

constitucional de avaliar a ação governamental e produzir opiniões de caráter legal e técnico sobre as contas dos gestores públicos. Essas instituições estão inseridas em dois sistemas de controle existentes no mundo, o sistema de controladorias ou sistema de auditorias-gerais, e o sistema de tribunais de contas, em ambos, essas instituições são tradicionalmente chamadas de entidades fiscalizadoras superiores - EFS (Chamoun, 2020).

No Brasil, o controle externo das contas públicas é exercido pelo poder legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas, o qual, tem o papel de verificar, sob diversos enfoques, além do contábil, a legitimidade, economicidade e legalidade das contas públicas (Martins et al., 2020). Nesse contexto, os Tribunais de Contas possuem crucial importância para consolidar a *Accountability* nos Municípios, à medida que atuam de forma sancionadora e fiscalizatória das contas públicas (*Accountability* horizontal), bem como proporcionam a sociedade, informações relevantes de como os gestores públicos gerenciam os recursos, influenciando a sociedade a realizar a *Accountability* vertical, ou seja, exercer o direito de escolha de seus representantes, com base no seu desempenho na gestão do Município (Souza & Fadul, 2020).

Para Velten (2015) os Tribunais de Contas devem exercer a *Accountability*, tomando as contas dos responsáveis pela gestão dos recursos públicos, punindo-os, quando não agirem dentro dos princípios esculpidos para a gestão do dinheiro público. Uma dessas formas de punição aos gestores que cometerem atos irregulares em suas contas é o julgamento delas como irregulares, fato que possibilita tornar esses gestores inelegíveis nas próximas eleições.

Nesse sentido, o ato de prestar contas é o meio pelo qual os gestores públicos proporcionam a devida transparência dos atos relacionados a utilização, guarda, gerência e a administração dos recursos públicos, se sujeitando as consequências destes e possibilitando que haja a sua responsabilização, principalmente no caso de ações que desencadeiam em irregularidades, fraudes contábeis ou operacionais (Peter & Machado, 2014; Oliveira et al., 2017).

De acordo com Coutinho e Santos (2018), as contas de governo dizem respeito à distribuição de recursos entre os órgãos da Administração Pública, possuindo um caráter de cumprimento ou não das disposições orçamentárias aprovadas pelo poder legislativo. Trata-se de julgar os atos políticos de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas, sujeitando-as a emissão de parecer prévio que para Alves & Ribeiro (2020), consistem em uma apreciação geral e fundamentada sobre a gestão orçamentária, patrimonial e financeira explicitadas nas prestações de contas dos gestores públicos, buscando dar uma opinião, para fins de julgamento pela câmara de vereadores, sobre esses aspectos.

Chamoun (2020) esclarece que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 71, definiu as competências do Tribunal de Contas da União, que, por simetria, também se aplicam aos Tribunais de Contas estaduais e municipais. Nesse sentido, a constituição do Estado de Pernambuco (Pernambuco, 1989), onde estão os Municípios objetos desta pesquisa, também em seu artigo 29, parágrafo 1º, e artigo 30 estabelecem que as fiscalizações contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais do Estado e das entidades da Administração indireta e fundacional, serão exercidas pelas assembleias legislativas dos Municípios, mediante controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas, e pelos sistemas de controle interno dos poderes legislativo, executivo e judiciário (Pernambuco, 1989).

Para Lins (2012), no âmbito do Estado de Pernambuco, o controle externo das contas públicas municipais é exercido pelas câmaras municipais com auxílio do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE, órgão responsável pela emissão de parecer prévio sobre as contas dos chefes do Poder Executivo dos 184 Municípios do Estado. Para a autora, o regimento interno do TCE/PE disciplina o conteúdo do parecer prévio como sendo sempre justificado e conclusivo, recomendando a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição das contas, o mesmo, possibilita ao poder legislativo municipal, representado pela Câmara Municipal, a formação de opinião de juízo a respeito de aspectos relacionados a gestão fiscal, financeira,

orçamentária, operacional e patrimonial do município. Dessa forma, o TCE/PE atua proporcionando o exercício do controle externo das entidades do Estado e dos Municípios, informando à comunidade o resultado dessas contas públicas, ou seja, se os recursos públicos estão sendo aplicados corretamente (Oliveira et al., 2017).

## **2.2 Estudos Anteriores**

Dada a importância de constante verificação dos aspectos que influenciam a rejeição das contas de governo dos Municípios, tendo em vista a previsão legal do dever de prestar contas dos prefeitos, diversos autores (Avellaneda, 2009; Freier & Thomasius, 2016; Milanezi & Monte-Mor, 2017; Modes, 2012; Revorêdo & Silva, 2005; Velten, 2015;), já realizaram pesquisas no intuito de verificar quais as variáveis determinantes que influenciam a probabilidade de rejeição das contas de governo no julgamento dos Tribunais de Contas Estaduais (TCEs).

Os estudos de Avellaneda (2009), Freier e Thomasius (2016) e Modes (2012) apesar de não estudarem especificamente a rejeição de contas municipais, pesquisaram sobre a variável experiência política do prefeito, relacionando-a, respectivamente, com o desempenho municipal na área de educação, com a tendência de os Municípios terem melhores resultados fiscais e com a qualidade dos gastos públicos. Nesses estudos, os autores identificaram que prefeitos com maiores experiências políticas, necessariamente, apresentaram melhores desempenhos nessas respectivas áreas, demonstrando, portanto, ser uma variável igualmente interessante para verificar sua influência na probabilidade de rejeição das contas municipais. Assim, esse estudo traz um incremento no uso da variável experiência política como possível influência na probabilidade de rejeição de contas de governo municipais, possibilitando formular a seguinte hipótese de pesquisa.

H1: municípios onde o prefeito tem maior experiência política têm menor probabilidade de terem suas prestações de contas rejeitadas.

Estudos como o de Milanezi e Monte-Mor (2017), Revorêdo e Silva (2005) e Velten (2015) pesquisaram, respectivamente nos Municípios de Espírito Santo, Pernambuco e novamente Espírito Santo, a variável sexo do prefeito(a) com relação à sua influência na rejeição de contas municipais, considerando em seus resultados que o fato de o prefeito ser do sexo masculino possui uma influência maior na probabilidade de rejeição das contas municipais do que quando a gestão é de uma prefeita. Nesse sentido, diante desse conjunto de evidências empíricas, esta pesquisa formulou a seguinte hipótese de pesquisa.

H2: municípios onde o prefeito é do sexo masculino têm maior probabilidade de terem suas prestações de contas rejeitadas.

Assim como com a variável sexo, a variável idade também foi objeto de estudo nas pesquisas de Milanezi e Monte-Mor (2017), Revorêdo e Silva (2005) e Velten (2015), onde os autores observaram existir uma relação positiva entre idades maiores dos prefeitos e a probabilidade de rejeição das contas. Assim, com base nesse conjunto de evidências empíricas, esse estudo formulou a seguinte hipótese de pesquisa.

H3: municípios onde o prefeito possui idade mais avançada têm maior probabilidade de terem suas prestações de contas rejeitadas.

Revorêdo e Silva (2005) estudaram nos Municípios pernambucanos a variável espectro ideológico do prefeito, evidenciando que prefeitos mais voltados para o espectro ideológico de partidos considerados de direita, possuem maiores probabilidades de terem suas contas rejeitadas. Diante dessas evidências, esse estudo formulou a seguinte hipótese de pesquisa.

H4: municípios governados por prefeitos com espectro ideológico de direita têm maiores chances de sofrer rejeição da sua prestação de contas.

Os estudos de Milanezi e Monte-Mor (2017) e Velten (2015), também verificaram a variável grau de instrução ou nível de escolaridade do prefeito com relação a sua influência na rejeição das contas governamentais, identificando resultados que sugerem que quanto maior o

grau de instrução, a escolaridade do prefeito, menor a probabilidade de rejeição das contas. Esse conjunto de evidências possibilitou formular a seguinte hipótese de pesquisa.

H5: prefeitos com maior nível educacional têm menor chance de terem suas prestações de contas rejeitadas.

Milanezi e Monte-Mor (2017) e Velten (2015) além de pesquisarem a influência de variáveis do perfil do prefeito, também estudaram a influência na probabilidade de rejeição das contas de governos municipais por meio de variáveis relacionadas às características socioeconômicas dos Municípios, os quais, verificaram se o índice de desempenho financeiro do Município, dado pela razão entre receitas e despesas, também tinha influência nessa rejeição de contas, onde os resultados sugeriram que quanto maior for o resultado desse índice, menor a probabilidade de o tribunal rejeitar as contas dos prefeitos. Dessa forma e com base nesses estudos empíricos, essa pesquisa faz a seguinte hipótese de pesquisa.

H6: municípios com maiores níveis de desempenho financeiro apresentam menores chances de sofrer uma rejeição da prestação de contas.

Milanezi e Monte-Mor (2017) e Revorêdo e Silva (2005) incluíram em seus estudos a verificação da variável Produto Interno Bruto (PIB) per capita como determinante da probabilidade de rejeição das contas de governos municipais, encontrando uma relação negativa para tal, ou seja, quanto maior o PIB per capita do município, menor a probabilidade de rejeição das contas municipais. Assim, diante do conjunto de evidências empíricas acima discutidas esta pesquisa formulou a seguinte hipótese de pesquisa.

H7: municípios com maiores níveis de riqueza per capita possuem menor probabilidade de ter rejeição na prestação das contas apresentadas pelo poder executivo.

Ainda sobre o estudo de Revorêdo e Silva (2005), foi verificada se a variável receita provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) possuía influência na rejeição das contas governamentais. Essa variável foi utilizada nesse estudo no sentido de mensurar em

especial a independência econômica da unidade federativa em relação ao poder central e sua capacidade de geração de receita própria. A pesquisa obteve resultados indicando que quanto maior esse tipo de receita no município, maior a probabilidade de rejeição das contas. Nesse contexto, esse estudo formulou a seguinte hipótese de pesquisa.

H8: municípios com maiores volumes de arrecadação de receitas provenientes do FPM têm menor probabilidade de ter rejeição na prestação das contas apresentadas pelo poder executivo.

Os estudos de Milanezi e Monte-Mor (2017), Revorêdo e Silva (2005) e Velten (2015), também verificaram a variável população quanto a ser determinante da probabilidade de rejeição das contas de governos municipais, nos quais, em sua maioria, os resultados sugeriram que quanto maior a população do Município, maior a probabilidade de rejeição das contas municipais quando julgadas pela corte de contas. Dessa forma, com base nessas evidências empíricas, esse estudo formulou a seguinte hipótese de pesquisa.

H9: municípios com maiores populações, apresentam maiores chances de sofrer uma rejeição da prestação de contas.

O estudo de Milanezi e Monte-Mor (2017) verificou se a variável Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), que captura os efeitos do Emprego e renda, Educação e Saúde nos Municípios, é determinante na rejeição das contas municipais quando julgadas pela corte de contas. Para essa variável, a relação encontrada no estudo foi negativa, ou seja, quanto maior esse índice, menor a probabilidade de rejeição das contas municipais. Assim, com base nessa evidência, esse estudo formulou a seguinte hipótese de pesquisa.

H10: municípios com maiores níveis de desenvolvimento municipal nas áreas de emprego, renda, educação e saúde, apresentam menores chances de sofrer uma rejeição de contas.

### 3 METODOLOGIA

Para responder à questão de pesquisa, colheu-se, no sítio eletrônico do TCE/PE, relação contendo 1.892 contas municipais julgadas como aprovadas ou rejeitadas de todos os 184 Municípios pernambucanos, entre os anos de 2005 e 2016, caracterizando as contas julgadas do ciclo político das eleições realizadas em 2004, 2008 e 2012. O corte temporal da pesquisa levou em consideração que as prestações de contas de exercícios mais recentes ainda carecem de uma análise completa do TCE/PE, ou seja, sua maioria ainda não possui um parecer prévio emitido pelo TCE/PE sugerindo a rejeição ou aprovação dessas contas, enquanto que o período analisado apresentou uma taxa expressiva de aproximadamente 86% de contas julgadas com relação ao universo de contas possíveis de serem julgadas nesse período.

Utilizando o *software* estatístico Stata, em sua versão 16, testou-se as hipóteses levantadas nesta pesquisa quanto a sua influência na probabilidade  $p$  de rejeição das contas municipais julgadas pelo TCE/PE. Para isso, esse estudo faz uso de regressão logística binária com efeitos fixos de tempo e região. A Equação (1) demonstra o cálculo da probabilidade de um evento e a equação (2), o modelo de regressão utilizado no estudo.

$$p = \frac{1}{1+e^{-z}} = \frac{1}{1+e^{-(\beta_0+\beta_1X_{1itj}+\beta_2X_{2itj}+\dots+\beta_kX_{kitj})}} \quad (1)$$

De acordo com Woodridge (2010), após alguns procedimentos matemáticos, conhecidos por transformação logística, é possível chegar à equação (2), onde o vetor de variáveis  $X$  na equação (1) passar a ser representado pelas variáveis independentes e de controle do lado direito da equação (2) e a probabilidade de rejeição passar ser representada pela variável dicotômica  $RejeitTCE_{itj}$ .

$$Z = \text{RejeitTCE}_{itj} = \beta_0 + \beta_1 \text{exp\_polit}_{itj} + \beta_2 \text{sexo}_{itj} + \beta_3 \text{idade}_{itj} + \beta_4 \text{ideolog}_{itj} + \beta_5 \text{instruc}_{itj} + \beta_6 \text{ind\_desem\_fin}_{itj} + \beta_7 \text{PIBpc}_{itj} + \beta_8 \text{RFPM\_pc}_{itj} + \beta_9 \text{pop}_{itj} + \beta_{10} \text{IFDM}_{itj} + \varepsilon_{itj} \quad (2)$$

Onde,  $i = 1, 2, \dots, 184$ , indexa os municípios de Pernambuco e  $t$  representa os anos de 2005 a 2016 e  $j$  representa as regiões administrativas a qual o município  $i$  pertence. A variável dependente  $\text{RejeitTCE}_{itj}$ , rejeição da conta pelo TCE/PE, foi coletada no sítio eletrônico do respectivo tribunal, por meio da ferramenta Tome Conta, que proporcionou acesso à listagem dos prefeitos que tiveram suas contas aprovadas e rejeitadas no período de corte da pesquisa. Trata-se de uma variável dicotômica, tendo em vista que ela assume somente dois valores possíveis, os quais para esse estudo foram definidos como 0 (zero) para o status de contas aprovadas e 1 (um) para contas rejeitadas.

Com o objetivo de melhorar a eficiência dos estimadores e a inferência estatística dos parâmetros estimados, foi verificado a existência de heteroscedasticidade nos dados através do teste de Breusch e Pagan que tem com hipótese nula que a variância dos termos de erro é constante. Em seguida, foi verificada a existência de multicolinearidade entre as variáveis independentes do modelo através do teste Fator de Inflação de Variância (FIV), onde variáveis que apresentem valor do FIV maior que 10 apresentam multicolinearidade o que pode comprometer as estimativas obtidas dos parâmetros do modelo acima proposto (Gujarati & Porter, 2011).

A variável  $\text{exp\_polit}$  é uma variável discreta representada pela quantidade de anos em que o prefeito está na política exercendo cargos políticos. Seus valores foram coletados na base de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A variável  $\text{sexo}$  trata-se de uma variável dicotômica, assumindo o valor 0 (zero) para o sexo masculino e o valor 1 (um) para o sexo feminino, sendo coletada na base de dados do TSE.

A variável idade, novamente coletada na base de dados do TSE, é uma variável discreta representada pela idade do gestor na data de entrega das prestações de contas municipais de cada exercício julgado pelo TCE/PE.

A variável ideolog é uma variável dicotômica que representa o espectro ideológico do partido que é mais voltado para a esquerda, atribuindo-lhe o valor 0 (zero), e o espectro ideológico do partido que é mais voltado para a direita, atribuindo-lhe o valor 1 (um). Variável novamente coletada na base de dados do TSE.

A variável instruc, coletada na base de dados do TSE, é uma variável categórica representada pelo valor 1 (um), englobando os níveis de escolaridade Lê e escreve, Ensino Fundamental Incompleto e Ensino Fundamental Completo, 2 para os níveis de escolaridade Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo e Superior Incompleto e 3 para o nível Superior Completo.

A variável ind\_desem\_fin é uma variável contínua obtida pela razão entre a receita orçamentária arrecadada pela despesa orçamentária empenhada. Valores mais próximos de 1 indicam um maior equilíbrio entre receita e despesa e, conseqüentemente, melhor alocação dos recursos arrecadados. Seus valores foram obtidos por meio da base de dados disponível no portal FINBRA (Finanças Brasil) do Tesouro Nacional (para os dados de 2005 a 2012) e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONF (para os dados de 2013 a 2016), que contém os dados de receitas arrecadadas e despesas empenhadas dos Municípios.

A variável PIBpc é uma variável contínua que representa os valores monetários dos Produtos Internos Brutos municipais dividido pela quantidade de habitantes dos respectivos Municípios. Seus valores foram obtidos por meio da base de dados disponibilizada no sítio eletrônico da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - Condepe Fidem.

A variável RFPM\_pc é uma variável contínua representada por valores monetários relacionados ao Fundo de Participação dos Municípios dividido pela quantidade de habitantes dos respectivos Municípios. A divisão pela quantidade de habitantes aumenta a capacidade de análise da variável, considerando a dispersão dos valores reais existentes entre os Municípios. Seus dados foram coletados por meio da base de dados disponibilizada pelo portal FINBRA (Finanças Brasil) do Tesouro Nacional (para os dados de 2005 a 2012) e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONF (para os dados de 2013 a 2016).

A variável pop, coletada em base de dados disponível no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), representa a quantidade de habitantes por Município. A variável IFDM, coletada na base de dados do sistema Firjan, é uma variável contínua representada por valores que variam de zero (0) a um (1), sendo que, quanto mais próximo de 1, melhor o desenvolvimento da localidade no que se refere aos quesitos Emprego e renda, Educação e Saúde.

Na Tabela 1, é apresentado um quadro resumo das variáveis utilizadas nesse estudo, bem como a relação esperada das variáveis sobre a probabilidade de rejeição das contas municipais.

**Tabela 01**

*Variáveis relacionadas a probabilidade de rejeição das contas municipais*

<b>Variável</b>	<b>Proxy</b>	<b>Relação esperada com a probabilidade de rejeição das contas</b>	<b>Fonte</b>
exp_polit	Experiência política do prefeito (a)	Quanto maior, menor a probabilidade de rejeição das contas	Avellaneda (2009), Freier e Thomasius (2016) e Modes (2012)
sexo	Sexo do (a) prefeito (a)	Se masculino, maior a probabilidade de rejeição das contas	Revorêdo e Silva (2005), Velten (2015) e Milanezi e Monte-Mor (2017)
idade	Idade do (a) prefeito (a)	Quanto maior, maior a probabilidade de rejeição das contas	Revorêdo e Silva (2005), Velten (2015) e Milanezi e Monte-Mor (2017)

Variável	Proxy	Relação esperada com a probabilidade de rejeição das contas	Fonte
Ideolog	Espectro ideológico do (a) prefeito (a)	Se de direita, maior a probabilidade de rejeição das contas	Revorêdo e Silva (2005), Milanezi e Monte-Mor (2017)
Instruc	Grau de Instrução/Nível de escolaridade do (a) prefeito (a)	Quanto maior, menor a probabilidade de rejeição das contas	Velten (2015) e Milanezi e Monte-Mor (2017)
Índ_desem_fin	Desempenho orçamentário/financeiro do município	Quanto maior, menor a probabilidade de rejeição das contas	Velten (2015) e Milanezi e Monte-Mor (2017)
PIBpc	Riqueza do município pelo número de habitantes	Quanto maior, menor a probabilidade de rejeição das contas	Revorêdo e Silva (2005), Milanezi e Monte-Mor (2017)
RFPM_pc	Receita proveniente do Fundo de Participação dos Municípios per capita	Quanto maior, maior a probabilidade de rejeição das contas	Revorêdo e Silva (2005)
pop	Tamanho da população do Município	Quanto maior, maior a probabilidade de rejeição das contas	Revorêdo e Silva (2005), Velten (2015) e Milanezi e Monte-Mor (2017)
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Humano (IFDM)	Quanto maior, menor a probabilidade de rejeição das contas	Milanezi e Monte-Mor (2017)

Fonte: Elaborado pelos autores.

#### 4 RESULTADOS DA PESQUISA

Com o intuito de conhecer as principais características da amostra com relação às contas julgadas, as variáveis de perfil dos prefeitos e as características socioeconômicas dos Municípios, a Tabela 2 apresenta a estatística descritiva desses dados.

Os resultados apresentados na Tabela 2 demonstram que, em média, aproximadamente 38% das contas julgadas entre 2005 e 2016 pelo TCE/PE foram rejeitadas. A experiência política dos prefeitos é, em média, de 4,6 anos. Verifica-se também que apenas 8% das prefeituras são comandadas por prefeitas e a idade média dos prefeitos foi de 50 anos, com mínimo de 22 anos e máximo de 83 anos. O espectro ideológico dos prefeitos, apontou que aproximadamente 65% destes são de partidos de direita. O grau de instrução aponta que a maioria dos prefeitos possui, em média, ensino médio ou superior incompleto.

**Tabela 02**

*Estatística descritiva das variáveis contas julgadas, perfil dos prefeitos e características socioeconômicas dos Municípios*

Variáveis	Média	Métrica de leitura	D. Padrão	Mín	Máx
TCE	0.377	%	0.485	0	1
Exp_polit	4.643	Anos	2.883	1	13
Sexo	0.0803	%	0.272	0	1
Idade	50.24	Anos	10.16	22.28	83.08
Ideolog	0.649	%	0.477	0	1
Instruc	2.295	Categoria	0.719	1	3
Índ_desem_fin	1.01	Índice	0.103	0.131	2.255
PIBpc	6.539	Valor	5.868	1.844	86.892
RFPM_pc	521.6	monetário	230.1	57.73	1.937
Pop	42.160	Habitantes	110.437	3.681	1.54E+06
IFDM	0.564	Índice	0.087	0.284	0.791

**Número de observações: 1.892**

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Adicionalmente, o índice de desempenho financeiro ficou, em média, em 1,01, ou seja, na média, as prefeituras estão mantendo um equilíbrio entre suas receitas e despesas, porém, é possível identificar na amostra prefeituras que obtiveram índices de desempenho financeiro considerados muito baixos (0,103) e elevados (2,255), indicando, respectivamente, excessos de despesas e excessos de receitas para esses Municípios. O PIB per capita da amostra ficou, em média, em R\$ 6.539,00, com Municípios apresentando mínimo e máximo de, respectivamente, R\$ 1.844 e R\$ 86.892, indicando o quanto a amostra é caracterizada por Municípios pouco e muito ricos.

A receita com o Fundo de Participações dos Municípios demonstra que, em média, os Municípios receberam recursos desse tipo de transferência intergovernamental na ordem de R\$ 521,60, com máximo e mínimo de respectivamente R\$ 57,73 e R\$ 1.937,00. A média de habitantes da amostra de Municípios foi de 42.160 habitantes e o Índice Firjan de Desenvolvimento Humano apresentou média de 0,564 com mínimo e máximo de respectivamente 0,284 e 0,791, indicando uma disparidade de desenvolvimento nos aspectos da

renda, educação, saúde e emprego entre os Municípios analisados. A Tabela 3 apresenta o percentual de contas rejeitadas por região de desenvolvimento do Estado.

**Tabela 03**

*Percentual de contas rejeitadas por região de desenvolvimento de Pernambuco no período de 2005 a 2016*

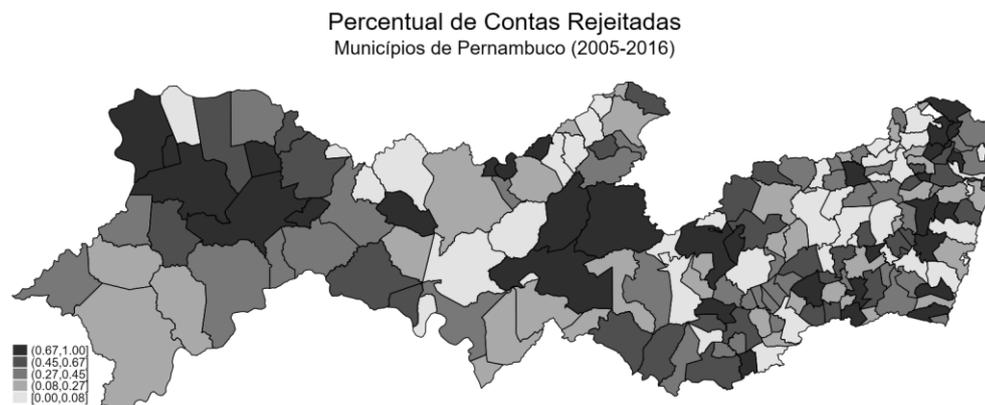
Região de Desenvolvimento	Núm. Municípios	Percentual de contas rejeitadas
Agreste Central	26	28,4%
Agreste Meridional	26	47,2%
Agreste Setentrional	19	28,9%
Mata Norte	19	51,7%
Mata Sul	24	46,6%
Metropolitana	14	26,3%
Sertão Central	8	26,2%
Sertão de Itaparica	7	31%
Sertão do Araripe	10	50%
Sertão do Moxotó	7	42,8%
Sertão do Pajeú	17	26,5%
Sertão do São Francisco	7	37,8%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Conforme Tabela 3, é possível verificar que as regiões de desenvolvimento da Mata Norte, Sertão do Araripe, Agreste meridional e Mata Sul são as regiões que mais possuem, proporcionalmente, contas de governo rejeitadas pelo TCE/PE no período de 2005 a 2016 e que estão representadas pelas áreas mais escuras do mapa na Figura 1.

**Figura 01**

*Distribuição espacial do percentual de contas rejeitadas pelo TCE nas prestações de contas dos prefeitos no período de 2003 a 2016.*

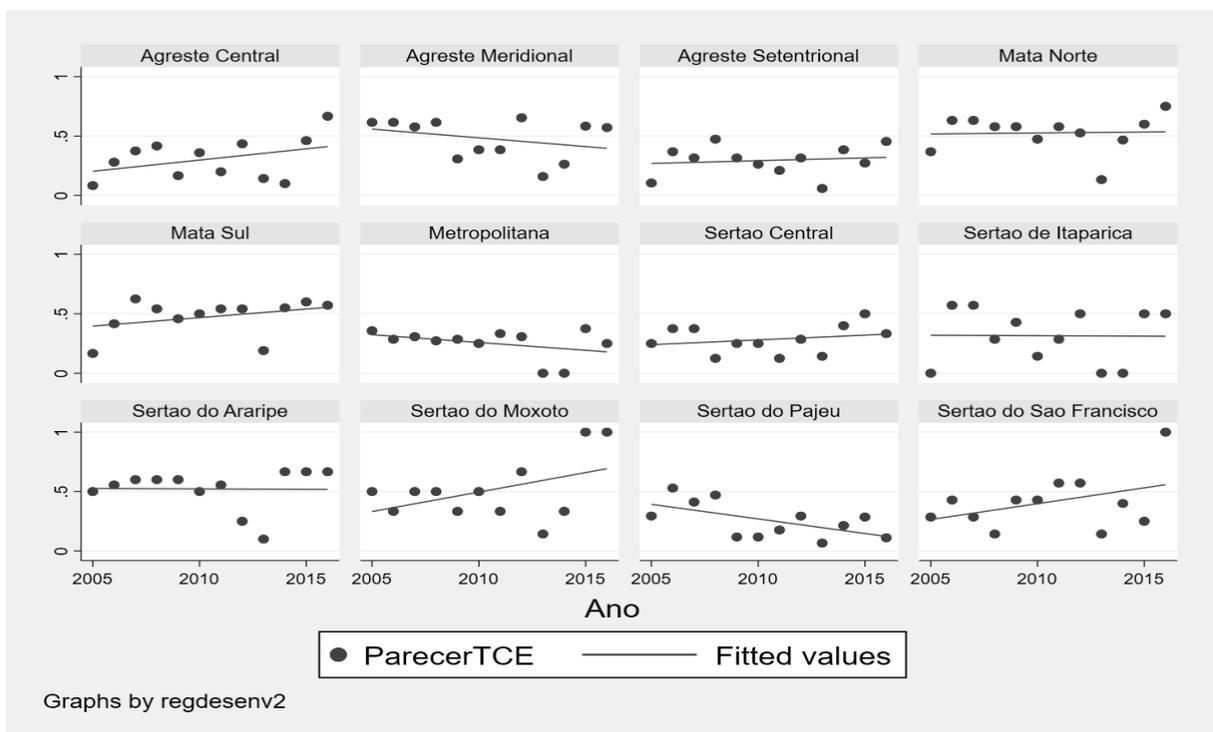


Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2023).

Na Figura 2, é possível constatar que há diferenças ao longo do período de estudo no percentual de rejeição de contas nas Regiões Administrativas do estado de Pernambuco, indicando que existe diferenças regionais que podem influenciar a probabilidade de uma prestação de contas vir a ser rejeitada.

**Figura 02**

*Tendência temporal do percentual de rejeição de contas pelo TCE no período de 2005 a 2016.*



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

A interpretação dos resultados do modelo Logit levou em consideração a significância estatística das variáveis aos níveis usuais de 1% e 5% do p-valor e a análise da razão de chance (*Odds Ratio*) de ocorrência da variável dependente que oportuniza apresentar os resultados indicando a estimativa de ocorrência de rejeição das contas dos prefeitos quando há um incremento de uma unidade em cada variável explicativa do modelo proposto, como também em termos percentuais de probabilidade de ocorrência dessa rejeição (Fernandes et al., 2021).

Na Tabela 4, tem-se o resultado da estimação do modelo Logit para os dados das contas julgadas dos municípios de Pernambuco no período de 2005 a 2016. Primeiro estimou-se um modelo de probabilidade linear por meio do método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), coluna (1) da Tabela 4, e realizou-se o teste de Fator de inflação de Variância (FIV), cujo valor foi menor que 5, indicando que não há problemas de multicolinearidade no modelo proposto. Realizou-se ainda o teste de heterocedasticidade de Breusch e Pagan onde rejeitou-se a hipótese nula de variância constante do termo de erro, indicando que há problema de heterocedasticidade nos dados. Desta forma, os modelos subsequentes, LOG1 e LOG2, foram estimados com correção para heterocedasticidade através dos estimadores robustos à heteroscedasticidade de White (Gujarati & Porter, 2011).

A estimação do modelo econométrico por MQO não é a forma adequada de estimar o modelo probabilístico devido à característica da variável dependente que é dicotômica (Gujarati & Porter, 2011). Assim passou-se a estimar o modelo Logit, pois este leva em consideração a natureza não linear da variável dependente e o resultado das estimações estão nas colunas (2) e (3) da Tabela 4. Na coluna (3), acrescentou-se os efeitos fixos de tempo e região de desenvolvimento.

Para escolher qual o modelo mais apropriado para a análise dos resultados, utilizou-se os critérios de seleção de modelo de Akaike e Schwartz onde o modelo que apresenta o menor valor dessas estatísticas é considerado o melhor modelo. O modelo Logit estimado na coluna (3) apresenta menor valor das estatísticas de Akaike (AIC) e Schwartz (BIC), indicando que este é o melhor modelo para interpretação das estimativas obtidas. Este mesmo resultado pode ser visto a partir do resultado do Pseudo- $R^2$  que também pode ser utilizado com critério para seleção do modelo mais adequado, onde o modelo que apresenta maior Pseudo- $R^2$  é o modelo mais adequado (Wooldridge, 2010).

**Tabela 04**

*Resultado da estimação do Modelo de probabilidade linear e do modelo Logit para o período de 2005 a 2016.*

Variáveis Independentes	Variável Dependente: <i>dummy=1</i> se conta foi rejeitada		
	(1) MQO	(2) LOGIT1	(3) LOGIT2
exp_polit	0.0193*** [8] (0.01) [7]	0.0901*** (0.02)	0.0589** (0.03)
Instruc2	-0.0348 (0.03)	-0.1428 (0.15)	-0.2074 (0.16)
Instruc3	-0.0879*** (0.03)	-0.3814*** (0.14)	-0.4066*** (0.15)
Sexo	0.0612 (0.04)	0.2795 (0.18)	0.1764 (0.19)
Ideolog	0.0538** (0.02)	0.2516** (0.11)	0.1785 (0.11)
Idade	-0.0001 (0.00)	-0.0004 (0.01)	-0.0018 (0.01)
lnpop	-0.0216 (0.03)	-0.1183 (0.12)	-0.3270* (0.17)
Ind_desem_fin	-0.2654** (0.11)	-1.3131** (0.65)	-1.6827** (0.70)
lnRFPM_pc	-0.0362 (0.05)	-0.1802 (0.25)	-0.6856* (0.40)
lnPIBpc	-0.0091 (0.03)	-0.0466 (0.15)	-0.3568** (0.18)
IFDM	-0.7647*** (0.20)	-3.3864*** (0.88)	-3.7858*** (1.08)
Obs.	1860	1860	1860
Pseudo R2	-	0.03	0.10
FIV média[1]	2.23	-	-
Breusch-Pagan[2]	17.64***	-	-
AIC[3]	2529.9	2409.4	2279.7
BIC[4]	2596.3	2475.7	2467.7
E.F. Tempo[5]	Não	Não	Sim
E.F Região[6]	Não	Não	Sim

Fonte: Elaborado pelos autores como base nos dados da pesquisa.

Considerando somente a análise dos sinais dos coeficientes de regressão, os anos de experiência política do prefeito, possuem uma relação positiva com a probabilidade de uma prestação de contas vir a ser rejeitada, ou seja, quanto maior a experiência política, maior é a probabilidade de a conta ser rejeitada, esse resultado se mostrou estatisticamente significativo ao nível usual de significância de 5%. O grau de instrução ou nível de escolaridade dos prefeitos mostra uma relação negativa com a probabilidade de rejeição de uma prestação de contas, considerando seu coeficiente com sinal negativo e um nível de significância estatística de 1%,

indicando que cidades onde o prefeito atinge o nível superior de educação formal têm menor probabilidade de ter sua prestação de contas rejeitada quando comparadas com níveis inferiores de educação formal desses prefeitos.

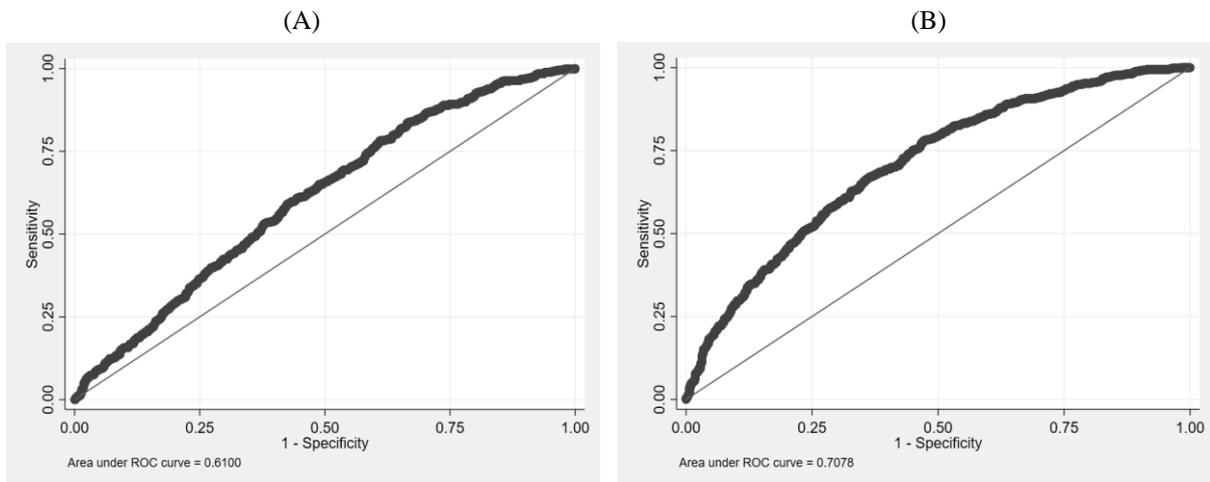
Com uma significância ao nível de 10%, os coeficientes da regressão LOGIT2 apresentam indícios de que cidades com maior população apresentam uma relação negativa com a rejeição das contas pelo TCE/PE, ou seja, quanto maior a população de um município, menor a probabilidade de o tribunal rejeitar a sua conta. Já cidades geridas por prefeitos que obtiveram maiores Índices de desempenho financeiro, possuem menor probabilidade de a prestação de contas vir a ser rejeitada, uma vez que existe uma correlação negativa e estatisticamente significativa de 5% entre esta variável e a variável dependente.

Adicionalmente, a probabilidade de rejeição das contas diminui em cidades com maior PIB per capita e maior IFDM, uma vez que os resultados mostram que há uma relação negativa entre estas variáveis e a variável dependente.

Na Figura 3, mensura-se a capacidade de o modelo discriminar as categorias da variável dependente, por meio da curva *Receiver Operating Characteristic* (ROC). Se a área sob a curva for menor ou igual a 0.5, o modelo não consegue discriminar as categorias da variável explicadas. Os resultados mostram que os modelos LOGIT1, painel (A), discrimina de forma aceitável as categorias da variável dependente, pois o valores sob a curva ROC foram da ordem de 0.61, enquanto o modelo LOGIT2, painel (B), discrimina de forma muito boa as categorias da variável dependente, pois o valor sob a curva ROC foi da ordem de 0.70, indicando uma melhor eficiência global do modelo econométrico quando da inclusão de todo o conjunto de variáveis explicativas do modelo de acordo com Hosmer & Lemeshow (1989).

**Figura 03**

Curva ROC dos modelos LOGIT1 e LOGIT2.



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

A Tabela 5 traz as razões de chances (*Odds Ratio*) das variáveis utilizadas no modelo logístico de probabilidade. Pela análise da Tabela 5, verifica-se que a razão de chance de uma conta ser rejeitada pelo TCE/PE quando se aumenta em um ano a experiência política do prefeito é de um aumento de 1,060 vezes. Esse resultado é estatisticamente significativo e, em termos percentuais, indica que quando se aumenta em um ano a experiência política do prefeito, a probabilidade de a conta ser rejeitada pelo TCE/PE é 6,06% maior, mantendo-se as demais variáveis constantes. O grau de instrução também se apresentou uma variável estatisticamente significativa, sugerindo que quando o prefeito atinge o nível de escolaridade superior completo, a chance de as contas serem rejeitadas é 33,4% menor que aquelas contas prestadas por prefeitos com níveis menores de educação formal.

Igualmente estatisticamente significantes, verifica-se que para o PIB per capita, aumentos de 1% nos seus valores fazem com que a probabilidade de rejeição das contas reduza em 30,1%. Para o índice de desempenho financeiro do Município, o aumento de uma unidade neste índice, faz com que a probabilidade de rejeição das contas diminua em 81,5%. Com relação ao Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, o acréscimo de um décimo de unidade no IFDM reduz a probabilidade de rejeição da prestação de contas em 9,8%. Ademais, apenas

com significância a 10%, tem-se que a probabilidade de uma conta ser rejeitada diminui em 28% quando há aumento de 1% na população dos Municípios. Por fim, as variáveis sexo, idade, ideolog e FPM per capita não apresentaram significância estatística ao nível de p-valor de 5%.

**Tabela 05**

*Razão de chance (Odds Ratio) de ocorrência de rejeição das contas municipais julgadas pelo TCE/PE entre 2005 e 2016*

Variável Dependente: <i>dummy</i> = 1 se a conta foi rejeitada						
Variáveis Independentes	Odds Ratio	Erro-Padrão.	Estat. Z	P-valor	[95% Intervalo de Conf.]	
exp_polit	1.060649	0.030523	2.05	0.041	1.002482	1.122192
Sexo	1.192943	0.228609	0.92	0.357	0.819408	1.736757
Idade	0.998177	0.005552	-0.33	0.743	0.987354	1.009118
Ideolog	1.195458	0.13436	1.59	0.112	0.959106	1.490055
Instruc 2	0.812663	0.126269	-1.34	0.182	0.599312	1.101965
Instruc 3	0.665911	0.101157	-2.68	0.007	0.494438	0.89685
Ind_desem_fin	0.185866	0.130703	-2.39	0.017	0.046841	0.737521
lnPIBpc	0.699931	0.127288	-1.96	0.05	0.490069	0.999661
lnRFPM_pc	0.503763	0.200565	-1.72	0.085	0.230853	1.099304
lnpop	0.721057	0.122076	-1.93	0.053	0.517441	1.004798
IFDM	0.022691	0.024443	-3.51	0.00	0.002748	0.187395
<b>Número de observações: 1.860</b>						

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

**4.1 Discussão dos Resultados**

A partir dos resultados apresentados e levando-se em consideração os estudos de Avellaneda (2009), Freier e Thomasius (2016) e Modes (2012), que encontraram relações positivas entre uma maior experiência política e resultados dos prefeitos com relação ao desempenho municipal na área de educação, desempenho fiscal e melhor qualidade dos gastos públicos nos Municípios, respectivamente, é possível concluir que, embora a comparação não tenha como variável dependente a rejeição das contas municipais em todos as pesquisas, esperava-se que prefeitos com maiores experiências políticas diminuíssem a probabilidade dessas contas serem rejeitadas, fato que não ocorreu nessa pesquisa, portanto, rejeita-se a

hipótese H1 de que quanto maior a experiência política do prefeito, menor a probabilidade de rejeição das contas julgadas pelo TCE/PE. Esse resultado também possibilita realizar alguns questionamentos adicionais que poderiam ser respondidos com outras pesquisas, como, por exemplo, quais seriam as causas que fazem os políticos mais experientes não conseguirem gerenciar com eficiência os recursos públicos municipais, fazendo com que suas contas sejam rejeitadas pelo TCE/PE?

A variável sexo não apresentou significância estatística, o que proporciona rejeitar a hipótese H2 estabelecida na literatura de que ser do sexo masculino aumenta a probabilidade de rejeição das contas municipais, dessa maneira, impossibilitando a realização de comparação com os resultados encontrados nos estudos de Milanezi e Monte-Mor (2017), Revorêdo e Silva (2005) e Velten (2015).

Igualmente estatisticamente insignificante tem-se a variável idade, o que proporciona rejeitar a hipótese H3 estabelecida na literatura de que municípios onde o prefeito possui idade mais avançada têm maior probabilidade de terem suas prestações de contas rejeitadas, dessa maneira, impossibilitando a realização de comparação com os resultados encontrados nos estudos de Milanezi e Monte-Mor (2017), Revorêdo e Silva (2005) e Velten (2015).

Para a variável espectro ideológico, novamente obteve-se um resultado de insignificância estatística, proporcionando rejeitar a hipótese H4 a ela atribuída de que municípios governados por prefeitos com espectro ideológico de direita têm maiores chances de sofrer rejeição da sua prestação de contas. Esse resultado impossibilita a realização de comparação com o estudo de Revorêdo e Silva (2005), utilizado como referência para o estabelecimento da hipótese.

O resultado da variável grau de instrução corrobora com os resultados encontrados nas pesquisas de Milanezi e Monte-Mor (2017) e Velten (2015), possibilitando aceitar a hipótese H5 de que quanto maior o nível de escolaridade do prefeito, menor a probabilidade de rejeição

das contas. Esse resultado é relevante no sentido de demonstrar que gestores públicos mais qualificados, com um maior nível de educação formal, principalmente quando se atinge o nível superior de educação, tendem a ter suas contas aprovadas, ou de forma análoga, gerenciam melhor os recursos públicos.

Para a variável índice de desempenho financeiro, seus resultados puderam proporcionar a aceitação da hipótese H6, que estabelecia que quanto maior o desempenho orçamentário/financeiro do Município, menor a probabilidade de rejeição das contas, corroborando com os resultados encontrados por Milanezi e Monte-Mor (2017) e Velten (2015). Esse resultado demonstra o quanto é importante o gestor público manter um equilíbrio entre receitas e despesas e aplicar os recursos públicos de forma eficiente.

Para o PIB per capita, os resultados encontrados corroboram com os resultados dos estudos de Milanezi e Monte-Mor (2017) e Revorêdo e Silva (2005) de que quanto maior o PIB per capita, menor a probabilidade de rejeição das contas, fazendo com que seja possível aceitar a hipótese H7 de que municípios com maiores níveis de riqueza per capita possuem menor probabilidade de ter rejeição na prestação das contas apresentadas pelo poder executivo. Esse resultado possibilita inferir também que municípios com uma maior dinâmica e performance econômica de produção de bens e serviços, tendem a ter suas contas aprovadas.

A variável Fundo de Participação dos Municípios per capita demonstrou ser estatisticamente insignificante, impossibilitando comparações com o estudo de Revorêdo e Silva (2015) e proporcionando a rejeição da hipótese H8 de que municípios com maiores volumes de arrecadação de receitas provenientes do FPM têm menor probabilidade de ter rejeição na prestação das contas apresentadas pelo poder executivo.

Os resultados apresentados para a variável população dos Municípios contrastam com os resultados encontrados nos estudos de Monte-Mor (2017), Revorêdo e Silva (2005) e Velten (2015) de que quanto maior a população do Município, maior a probabilidade de rejeição das

contas, portanto, rejeita-se a hipótese H9. Esse resultado é interessante pois infere que mesmo em grandes metrópoles, gerenciar com qualidade os recursos públicos pode ser realidade frente a grande demanda populacional.

Por fim, os resultados apresentados para a variável IFDM corroboram com os resultados encontrados na pesquisa de Milanezi e Monte-Mor (2017), possibilitando aceitar a hipótese H10 de que quanto maior o IFDM, menor a probabilidade de rejeição das contas. Esse resultado demonstra a importância de se ter altos índices relacionados ao emprego, a renda, a educação e a saúde dos Municípios.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo verificar quais são os fatores determinantes que influenciam a probabilidade de rejeição das contas de governo julgadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE.

Os principais resultados encontrados sugerem que a experiência política e o nível de escolaridade são os fatores mais determinantes para influenciar, respectivamente, aumentando e diminuindo, a probabilidade de rejeição das contas de governo dos Municípios. No que se refere às variáveis relacionadas às características socioeconômicas dos Municípios, as estatísticas mais significantes sugerem que um aumento do Índice de desempenho financeiro do Município, do PIB per capita, da população e do IFDM, diminuem a probabilidade de rejeição das contas de governo julgadas pelo TCE/PE.

Estes resultados representam uma contribuição científica acerca de quais perfis de prefeitos e características socioeconômicas dos Municípios são desejáveis para que se busque diminuir o quantitativo de contas rejeitadas. Ainda, contribui no sentido de dar maior solidez a literatura sobre fatores determinantes da rejeição de contas por parte de Tribunais de Contas Estaduais.

Como principais limitações da pesquisa, tem-se o quantitativo restrito utilizado de variáveis de perfil de prefeitos e características socioeconômicas dos Municípios, o universo de Municípios serem apenas do estado de Pernambuco e o corte temporal definido para contas julgadas pelo TCE/PE que foi entre os anos de 2005 a 2012.

Nesse sentido, para futuras pesquisas, propõe-se que se faça um estudo mais aprofundado no intuito de identificar novas variáveis que porventura sejam objeto de análise como fatores determinantes da rejeição de contas de governo municipais, como, por exemplo, novas variáveis de perfil dos prefeitos como seu estado civil ou sua ocupação, bem como novas variáveis que representam índices socioeconômicos dos Municípios como o Índice de desenvolvimento Humano Municipal - IDHM.

A dimensão espacial também pode ser considerada para uma abrangência maior de análise em mais de um Estado, Estados com maiores números de Municípios ou em regiões geográficas, bem como, a expansão do aspecto temporal, que pode ser objeto de análise em uma quantidade maior de ciclos políticos mais antigos ao de 2004 e mais recentes ao de 2012. A pesquisa também possibilita a observação e escolha de outros métodos ou modelos econométricos que melhor se moldem às características das variáveis dependentes e independentes e suas relações propostas.

## REFERÊNCIAS

- Altounian, C. S., de Souza, D. L., & Lapa, L. R. G. (2020). *Gestão e governança pública para resultados: uma visão prática*. (2ª ed.). Fórum.
- Alves, C. C. S., & Ribeiro, A. M. (2020). Apreciação de contas de governos: uma análise nos municípios de Santa Catarina. *Revista Brasileira de Administração Científica*, v.11, n.4, p.242-258. <http://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2020.004.0019>

- Avellaneda, C. N. (2009). *Mayoral quality and local public finance*. *Public Administration Review*, 69(3), 469-486. <https://doi.org/10.1111/j.1540-6210.2009.01993.x>
- Brasil, S. F. do. (1988). *Constituição da república federativa do Brasil*. Senado Federal.
- Brasil, T.C.U do. (2012). *Controles na Administração Pública*. Instituto Serzedello Corrêa.
- Bier, C., & Assing, T. M. (2019). O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas e a aplicabilidade da Lei da Ficha Limpa para fins de inelegibilidade dos prefeitos municipais. *Revista Controle - Doutrina E Artigos*, 17(2), 46–73. <https://doi.org/10.32586/rcda.v17i2.535>
- Chamoun, R. F. F. F. (2020). *Os tribunais de contas na era da governança pública: focos, princípios e ciclos estratégicos do controle externo*. Tribunal de Contas do século XXI. Fórum, 313-336. ISBN 978-85-450-978-85-450-0713-5.
- Coutinho, D. de M., & Santos, A. S. de S. (2018). O papel do Tribunal de Contas frente à *Accountability*. *A&C-Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, 18(72), 209-233. <http://dx.doi.org/10.21056/aec.v18i72.882>
- Fernandes, A. A. T., Figueiredo, D. B., Rocha, E. C. D., & Nascimento, W. D. S. (2021). Leia este artigo se você quiser aprender regressão logística. *Revista de Sociologia e Política*, 28. <https://doi.org/10.1590/1678-987320287406en>
- Freier, R., & Thomasius, S. (2016). *Voters prefer more qualified mayors, but does it matter for public finances? Evidence for Germany*. *International Tax and Public Finance*, 23(5), 875-910. <https://doi.org/10.1007/s10797-015-9382-z>
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria básica-5*. Amgh Editora.
- Hosmer, D. W., & Lemeshow, S. (1989). *Applied logistic regression*. (V. 581). Jhon Wiley & Son.

- Lins, C. D. M. (2012). *Divergências entre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o resultado do julgamento das contas anuais de prefeitos em Pernambuco*. [Dissertação de Mestrado]. Fundação Getulio Vargas.
- Martins, L. C., Libonati, J. J., Miranda, L. C., & De Freitas, M. A. L. (2020). Controle Externo das Contas Públicas: A Influência Política no Julgamento das Contas dos Prefeitos do Estado de Pernambuco. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 15(2), 162-176. [https://doi.org/10.21446/scg\\_ufrj.v0i0.27792](https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v0i0.27792)
- Matias-Pereira, J. (2018). *Administração pública. Foco nas Instituições e Ações Governamentais*. (5a ed. rev. atual). Atlas.
- Milanezi, A. R., & Monte-Mor, D. S. (2017). *O efeito da utilização de créditos adicionais suplementares no julgamento das contas anuais dos municípios capixabas*. In XI Congresso Anpcont. <https://anpcont.org.br/pdf/2017/CPT675.pdf>
- Modes, M. (2012). *Perfil dos prefeitos e o padrão de gastos locais: evidências para municípios brasileiros*. [Dissertação de Mestrado]. Fundação Getúlio Vargas.
- Montanholi, M., & Santos, F. A. (2021). Governança Pública: Controle Externo e Administração. *Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional*, 8(1), e357-e357. <https://doi.org/10.37497/revistacejur.v8i1.357>
- Oliveira, A. do N., & Nascimento, P. R. do, & de Oliveira Pedrosa, E. C., & Miranda, L. C., (2017). *As Principais Irregularidades de Controle Interno de Municípios Pernambucanos: Um Estudo a partir dos Relatórios de Auditoria do TCE-PE sobre as Prestações de Contas*. (Vol. 1). In Anais do Congresso UFPE de Ciências Contábeis. Pernambuco. Constituição do Estado de Pernambuco (e suas atualizações). (1989). Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/ALEPE.
- Peter, M. da G. A., & Machado, M. V. V. (2014). *Manual de auditoria governamental*. Editora Atlas SA.

- Revorêdo, W. C., & Silva, C. A. T. (2005). *Decisões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para com as contas Municipais: uma análise focada no reflexo de indicadores socioeconômicos*. (Vol. 2). In Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade.
- Rocha, A. C. (2013). A realização da *Accountability* em pareceres prévios do Tribunal de Contas de Santa Catarina. *Revista de Administração Pública*, 47, 901-926.  
<https://doi.org/10.1590/S0034-76122013000400005>
- Slomski, V. (2008). *Governança corporativa e governança na gestão pública*. Editora Atlas.
- Souza, A. E. A. de., & Fadul, E. M. C. (2020). *Potencial de Accountability nos Pareceres Prévios do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia*. Anais do Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. on-line, 44, 21-37.
- Velten, S. R. (2015). *Determinantes da rejeição das prestações de contas anuais dos municípios capixabas pelo tribunal de contas do Estado do Espírito Santo*. [Dissertação de Mestrado]. FUCAPE.
- Vieira, J. B., & Barreto, R. T. D. S. (2019). *Governança, gestão de riscos e integridade*. (v. 05. Coleção Gestão Pública). ENAP/SBAP.
- Wooldridge, J. M. (2010). *Econometric analysis of cross section and panel data*. MIT press.

## NOTAS

1 FIV - Fator de Inflação de Variância

2 Teste de heterocedasticidade de Breusch-Pagan

3 AIC – critério de seleção de modelo de Akaike

4 BIC – critério de seleção de modelo de Schwarz's

5 E. F. Tempo - vetor de variável dummy do ano k que é igual a um (1) se é do ano k e zero (0) caso contrário, onde k assume valores entre 2016 a 2018

6 E. F. Região – vetor de variável dummy que representa a região de desenvolvimento do i-ésimo município. Assume valor igual um (1) se pertence a região g e zero (0) caso contrário. g representa as regiões de desenvolvimento: Agreste Central, Agreste Meridional, Agreste Setentrional, Mata Norte, Mata Sul, Metropolitana, Pajeú, Sertão Central, Sertão de Itaparica, Sertão do Araripe, Sertão do Moxotó, Sertão do São Francisco

7 Erro-padrão entre parênteses

8 \*  $p < 0.10$ , \*\*  $p < 0.05$ , \*\*\*  $p < 0.01$

## *Factors that Influence the Probability of Rejection of Government Accounts in Pernambuco Municipalities*

### **ABSTRACT**

**Objective:** Check what are the factors that influence the probability of rejection of government accounts judged by the Pernambuco State Audit Court (TCE/PE).

**Method:** Logistic regression was used to verify the probability of rejection of government accounts based on the profile of mayors and socioeconomic characteristics of municipalities.

**Originality/Relevance:** This research innovates by testing variables that make it possible to help mayors and society to observe what characteristics of public managers and municipalities are a desired profile in order to reduce the number of rejected accounts, promoting good governance practices and greater participation of social control in the use of public resources.

**Results:** The findings suggest that political experience and education level are the factors that most influence, respectively, increasing and decreasing, the probability of rejection of municipal government accounts. With regard to the variables related to the socioeconomic characteristics of the Municipalities, the results suggest that an increase in the Financial Performance Index of the Municipality, in the GDP per capita and in the Firjan Municipal Development Index, decrease the probability of rejection of the government accounts judged by the TCE/PE.

**Theoretical/Methodological Contributions:** It contributes by expanding the list of research on the subject, analyzed from the perspective of a quantitative methodology, exploring new results with a local sample and inferring possibilities to identify factors that influence account rejection.

**Keywords:** TCE/PE, Profile of Mayors, Socioeconomic Characteristics of Municipalities, Rejection of Accounts.

---

Lyndon Jhonson Soares dos Santos   
 Federal University of Pernambuco, PE, Brazil  
 lyndon.soares@ufpe.br

Jeronymo José Libonati   
 Federal University of Pernambuco, PE, Brazil  
 jeronymo.libonati@ufpe.br

Jobson Maurilio Alves dos Santos   
 Federal University of Pernambuco, PE, Brazil  
 jobson.maurilio@ufpe.com

Amanda Aires Vieira   
 Centro Universitário UniFBV – Wyden, PE,  
 Brazil  
 amanda.avieira@professores.unifbv.edu.br

João Eudes Bezerra Filho   
 FUCAPE Business School, MA, Brasil  
 jeudes@tce.pe.gov.br

---

**Received: February 23, 2023**

**Revised: June 13, 2023**

**Accepted: June 13, 2023**

**Published: July 31, 2023**

